IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 021, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor substituir para as atribuições de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, de 27 de agosto à 06 de setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicosdo Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Pacheco Saab Faro, matrícula 10932, para substituir a Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Lenise Maria Carvalho Viegas Siqueira Conti, matrícula 6310, no período compreendido entre 27 de agosto à 06 de setembro de 2018.

Art. 2º - A servidora deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes a Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de agosto de 2018.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO 022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Servidores para compor a Comissão Avaliadora do Curso de Formação de Taxistas, processo nº 30793/2018 - para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá-MS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referente ao Curso de Formação de Taxistas, processo nº 30793/2018, para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá-MS.

- Everton Costa Jard, Agente de Serviços Operacionais I, Matrícula 3780.
- Juciane Azarias dos Santos, Agente de Serviços Administrativos I, Matrícula 1082.
- Maria Eliza Alves, Fiscal de Transporte, Matrícula 10282

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 05 de setembro de 2018.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 244dbb19 Consulte a autenticidade do código acima emhttp://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar